



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Conselho Deliberativo

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, no Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs), localizada no SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, em Brasília-DF, realizou-se a centésima décima quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Fepecs, a qual contou com a presença de seu Presidente nato, **Dr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca**, que presidiu a sessão, e dos Conselheiros: **André Luís Soares Paixão, Ivan Castelli, Jaqueline Carneiro Ribeiro, Leila Bernarda Donato Göttems, Marcelo de Oliveira Nicolau e de Olímpia de Lourdes Campos Vidigal**. Convidadas: Dra. Maria Dilma Alves Teodoro, Diretora Executiva da Fepecs, Dra. Wania Maria do Espírito Santo Carvalho, Diretora do EAPSUS e enfermeira Maria Arindelita Neves de Almeida. Inicialmente o Presidente deste Conselho cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão, a ata da reunião anterior foi alterada na linha 77 e aprovada. Dando início à Ordem do dia: **1. Contrapartidas de convênios firmados com instituições de ensino – 1.1. Apresentação dos cenários de ensino da SES, utilizados pelas instituições conveniadas** – a Dra. Wania, começou a apresentação informando a estrutura organizacional da EAPSUS, apresentou a mudança de contexto com aumento exponencial da demanda por cenários da SES, e com relação ao cenário de ensino da SES informou haver incompatibilidade entre oferta e demanda, enfatizando que a capacidade de oferta de estágio é limitada, assim como, a capacidade operacional da EAPSUS está deficitária para atender as reentregas de documentos que no momento é 03 (três) vezes maior que a entrada de alunos no cenário. Essa deficiência, poderá ser minimizada com a implantação de um sistema informatizado para recebimento de documentos e apuração de contrapartidas. Informou ainda que, em razão do volume de documentos analisados para a liberação do estudante no cenário a EAPSUS ainda não aferiu os dados referentes a contrapartida do primeiro semestre de 2017. Ao término da apresentação, Dr. Humberto agradeceu a participação da Dra. Wania, e apresentou ao Conselho a sra. Arindelita que fez a explanação do item **1.2. da pauta - Base de cálculo de contrapartida das instituições conveniadas - Portaria SES 293, de 31 de outubro de 2013 (antiga Portaria 281 de 18 de outubro de 2013)**. Dr. Humberto indagou a sra. Arindelita se os valores cobrados como contrapartida são compatíveis com o nível de complexidade de custos, ao que ela informou que à época, 2011, tomou-se como parâmetro o valor de uma consulta de enfermagem da tabela SUS que era de R\$ 8,00, no entanto o valor proposto para cobrança ficou aquém deste valor. Dr. Humberto ouviu o Dr. Ivan a respeito do valor cobrado às Instituições particulares. Dr. Humberto sugeriu que seria preciso fazer um levantamento dos PPC's das Instituições para entender o que seria estágio e práticas e fazer um cálculo para o entendimento de se o valor está aquém ou não da cobrança das Instituições particulares. Dr. Humberto agradeceu a presença da enfermeira Arindelita dando continuidade a reunião. **2. Assinatura – 2.1 Decisão aprovando a minuta da proposta de alteração da estrutura orgânica da Fepecs. 3. Deliberação e assinatura do processo nº 064.000364/2013, referente à solicitação de baixa material permanente**. Dr. Humberto dispensou a leitura do relatório e solicitou que apenas fosse feita a leitura das considerações da relatora Dr<sup>a</sup> Olímpia. Ficaram como pendências, a decisão de baixa de material permanente do processo 064.000364/2013 e a decisão sobre a mudança de estrutura da Fepecs, a qual posteriormente será enviada ao Executivo. Não havendo mais nada a acrescentar, Dr. Humberto agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, Marcia Vendrell Silva, matrícula nº 272.217-8, lavrou a presente ata que será assinada por mim, e pelos Conselheiros presentes.

**Humberto Lucena Pereira da Fonseca**  
**Presidente**

André Luís Soares Paixão

Ivan Castelli

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Leila Bernarda Donato Göttems

Marcelo de Oliveira Nicolau

Olimpia de Lourdes Campos Vidigal



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA VENDRELL SILVA - Matr.0272217-8, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Deliberativo**, em 01/03/2018, às 10:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLÍMPIA DE LOUDES CAMPOS VIDIGAL - Matr.0271836-7, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 02/03/2018, às 08:45, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CASTELLI - Matr.0271831-6, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 06/03/2018, às 00:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS SOARES DA PAIXÃO - Matr.0271828-6, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 05/04/2018, às 11:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU - Matr.0271834-0, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 03/05/2018, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BERNARDA DONATO GÖTTEMS - Matr.0271833-2, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 18/05/2018, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Matr.1674116-1, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 12/07/2018, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=5672255)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=5672255)  
[verificador= 5672255](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=5672255) código CRC= **2099274A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. "A", Bloco 01 Edifício Fepecs – Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

---

00064-00000688/2018-39

Doc. SEI/GDF 5672255